



DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 03 do livro

º 03 publicado (a) na forma do 1º

art.º da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 26/01/2023

Constantino Paes
Governador Responsável

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de ex-prefeito municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do ex-prefeito **UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**, ocorrido na manhã de hoje, 26 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, que o falecido foi Prefeito do Município de Chaves, no período de 1997 a 2000, 2001 a 2004, e 2009 a 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do ex-prefeito **UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 26 de janeiro de 2023.

JOSE RIBAMAR

SOUSA DA

SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272